

Exercício 2018

RELATÓRIO ANUAL

OAS S.A. – Em recuperação judicial

11ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2018.....	6
AGENDA DE EVENTOS 2019	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	7
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	7
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	7
GARANTIA.....	7
DECLARAÇÃO	8

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	OAS S.A. – Em recuperação judicial
Endereço da Sede:	Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.350, 19º andar, sala 1902, Água Branca, CEP 05001-100, cidade e Estado de São Paulo
Telefone / Fax:	(11) 2124-1122
D.R.I.:	Josedir Barreto
CNPJ:	14.811.848/0001-05
Auditor:	BDO RCS Auditores Independentes SS
Atividade:	(i) exploração da atividade de engenharia civil e da indústria de construção civil e pesada, inclusive gerenciamento e execução de projetos e obras; (ii) importação e exportação em geral; (iii) compra e venda de materiais, máquinas e equipamentos; (iv) compra e venda de imóveis sem corretagem; (v) locação de bens móveis; (vi) aproveitamento e exploração de jazidas minerais; (vii) serviços de dragagem e transporte/navegação marítima, fluvial e lacustre; (viii) manutenção e montagem industrial, instalações e montagens elétricas, eletrônicas, eletromecânicas e mecânicas; (ix) realização ou condução de atividades de pesquisa, projeto, desenvolvimento, industrialização, prestação dos serviços de tecnologia industrial básica, assistência técnica e transferência de tecnologia, produção, reparo, conservação, revisão, conversão, modernização ou manutenção de Produto Estratégico de Defesa no País, consoante definição na Lei nº 12.598/12, incluídas a venda e a revenda somente quando integradas às atividades industriais supracitadas; e (x) participação como sócia ou acionista de outras sociedades no Brasil e Exterior de qualquer ramo, podendo inclusive, constituir e participar em consórcio de empresas e abrir novos estabelecimentos, sucursais e filiais em qualquer localidade o território nacional e no exterior
Categoria CVM:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação

Número da Emissão:

11ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

OAEPA1

Código ISIN:

ISIN: BROASPDBSoCo

Escriturador:

Banco Paulista S.A.

Liquidante:

Banco Paulista S.A.

Coordenador Líder:

BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S/A

Data de Emissão:

17 de agosto de 2018

Data de Vencimento:

1º de fevereiro de 2026

Quantidade de Debêntures:

103.579.468 (cento e três milhões, quinhentos e setenta e novem mil e quatrocentos e sessenta e oito)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 103.579.468,00 (cento e três milhões, quinhentos e setenta e novem mil e quatrocentos e sessenta e oito reais)

Valor Nominal:

R\$ 1,00 (um real)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Garantia real com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica a presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTVM.

Atualização do Valor Nominal:

As debêntures serão atualizadas monetariamente pela variação da cotação de fechamento da taxa de venda de câmbio de reais por dólares norte-americanos ("PTAX"), a partir da Data de Emissão.

Pagamento da Atualização:

A Atualização Monetária será agregada ao valor nominal para fins de cálculo e pagamento do valor pecuniário.

Remuneração:

13,00% a.a

Início da Rentabilidade:

A partir da Data de Emissão

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento
01/06/2019
01/12/2019
01/06/2020
01/12/2020
01/06/2021
01/12/2021
01/06/2022
01/12/2022
01/06/2023
01/12/2023
01/06/2024
01/12 2024
01/06/2025
01/12/2025
01/02/2026

Amortização:

O Valor Nominal Unitário das Debêntures será integralmente pago na Data de Vencimento

Fundo de Amortização:

Não se aplica a presente emissão

Repactuação:

Não se aplica a presente emissão

Resgate Antecipado:

Não se aplica a presente emissão

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

As Debêntures objeto desta Emissão serão destinadas exclusivamente ao pagamento dos Credores Financeiros do Grupo 1, tal qual definido na Cláusula 1.1.70 do Plano de Recuperação da Emissora e demais sociedades do Grupo Econômico.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

No exercício social de 2018, não foram realizadas Assembleias Gerais de Debenturistas.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2018	-	-	-	-

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
103.579.468	-	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2018

No exercício de 2018 não ocorreram os eventos de pagamento de juros, amortização, resgate e conversão.

AGENDA DE EVENTOS 2019

Data	Evento
01/06/2019	Remuneração
01/06/2019	Amortização
01/06/2019	Incorporação de juros
01/12/2019	Remuneração
01/12/2019	Incorporação de juros

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2018 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, exceto com relação à entrega das Demonstrações Financeiras, que até o término deste relatório, ainda não haviam sido entregues. A Emissora foi devidamente notificada e se encontra no prazo de cura.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	OAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Emissão:	12ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 1.198.461.456,00
Quantidade de debêntures emitidas:	1.198.461.456
Espécie:	Quirografária, com garantia adicional fidejussória
Prazo de vencimento:	31/03/2041
Eventos de resgate:	A qualquer momento
Amortização:	Somente na data do vencimento das Debêntures
Conversão:	Não conversível em ações
Repactuação:	Não se aplica

Emissora:	SAMAR – SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE ARAÇATUBA S.A.
Emissão:	1ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 40.000.000,00
Quantidade de debêntures emitidas:	4.000
Espécie:	Garantia Fidejussória
Prazo de vencimento:	20/12/2017
Garantias:	(i) Garantia Real; (ii) Garantia Fidejussória
Eventos de resgate:	A qualquer momento
Amortização:	54 (cinquenta e quatro) parcelas mensais
Conversão:	Não conversível em ações
Repactuação:	Não se aplica
Inadimplemento:	A Emissora encontrava-se adimplente com suas obrigações

Emissora:	OAS EMPREENDIMENTOS S.A.
Emissão:	1ª Emissão
Valor da emissão:	R\$300.000.000,00 (trezentos milhões)

Quantidade de debêntures emitidas:	300 (trezentas)
Espécie:	Garantia Real
Prazo de vencimento:	03 de novembro de 2016
Garantias:	(i) Garantia Real; e (ii) Garantia Fidejussória
Eventos de resgate:	Não se aplica
Amortização:	Semestral, a partir de 03 de novembro de 2012
Conversão:	Não conversível em ações
Repactuação:	Não se aplica
Inadimplemento:	Vencimento Antecipado de todas as obrigações constantes da Escritura

Emissora:	OAS Empreendimentos S.A.
Emissão:	3ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 160.000.000,00
Quantidade de debêntures emitidas:	160 (cento e sessenta) debêntures, sendo 100 (cem) da 1ª Série e 60 (sessenta) da 2ª Série
Espécie:	Garantia Real
Prazo de vencimento:	11/04/2016
Garantias:	(i) Garantia Real; (ii) Garantia Fidejussória
Eventos de resgate:	Não se aplica
Amortização:	As debêntures da 1ª Série serão amortizadas trimestralmente, sendo o primeiro pagamento devido em 14/05/2015. As debêntures da 2ª Série serão amortizadas trimestralmente, sendo o primeiro pagamento devido em 14/06/2015.
Conversão:	Não conversível em ações
Repactuação:	Não se aplica
Inadimplemento:	Vencimento antecipado declarado em decorrência do pedido de recuperação judicial.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de agosto de 2018, os acionistas deliberaram e aprovaram a extinção dos cargos de Diretor Financeiro e Relação com Investidores e de Diretor Jurídico e de Governança Corporativa, e criaram o cargo de Diretor Vice-Presidente Corporativo e de Relação com Investidores.

PRINCIPAIS RUBRICAS

Não foi possível destacarmos as Principais Rubricas pertinentes ao exercício de 2018, pois até a presente data, não foram divulgadas as Demonstrações Financeiras da Emissora.

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Não foi possível elaborarmos os Comentários sobre as Demonstrações Financeiras de 2018, por falta de sua divulgação.

GARANTIA

A presente Emissão é da espécie com garantia real representada por:

- (i) a integralidade da participação acionária detida pela OAS na COAS, nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações";
- (ii) a integralidade da participação acionária detida pela OAS na OAS Engenharia, nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações";
- (iii) a totalidade das ações de emissão da OAS BVI, nos termos do Equitable Charge over Shares;
- (iv) a(s) conta(s) bancária(s) de titularidade da OAS na(s) qual(is) deverá(ão) ser depositados os Recursos Livres Invepar – Venda pela SPE Credores, conforme definido no Plano de Recuperação, inclusive no que se refere aos direitos de credor do Fundo de Investimentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS por tais recursos, nos termos do "Instrumento Particular de Penhor decorrente de Conta Bancária";
- (v) todos os direitos e recursos relacionados aos Recebíveis dos Acionistas, tal como definidos na Cláusula 1.1.157 do Plano de Recuperação, nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças"; e
- (vi) todos os direitos e recursos relacionados aos ativos de propriedade da Emissora listados no Anexo II desta Escritura de Emissão, nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ativos e Outras Avenças".

Adicionalmente, as debêntures contam com a fiança prestada pela CONSTRUTORA OAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A. e OAS RESTRUCTURING (BVI) LIMITED. Não recebemos informações das Fiadoras para avaliar a suficiência do patrimônio e sua exequibilidade.

A fiança pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência, sua análise não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2019.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2018 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"